

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação se a contratação de empresa para Prestação de serviços de mão de obra especializada para assentamento/instalação de pavimento intertravado tipo paver, no entorno das piscinas e vestiários no Clube Esportivo Tiradentes, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra destinada ao



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

assentamento/instalação de pavimento intertravado tipo paver no entorno das piscinas e vestiários do Clube Esportivo Tiradentes.

A execução do serviço mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de uso, segurança e acessibilidade aos frequentadores do local, considerando que a área em questão recebe grande circulação de pessoas, especialmente durante atividades esportivas, recreativas e eventos promovidos pelo Município. A instalação do pavimento intertravado contribuirá para a organização do espaço, redução da formação de lama, poeira e irregularidades no solo, além de minimizar riscos de acidentes decorrentes de escorregões e quedas.

Além dos benefícios relacionados à segurança e ao conforto dos usuários, a melhoria da infraestrutura do Clube Esportivo Tiradentes visa preservar e valorizar o patrimônio público, proporcionando um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer oferecidas à comunidade.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo necessária para garantir a adequada execução dos serviços e a melhoria das condições de utilização das instalações do Clube Esportivo Tiradentes.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de mão de obra especializada para assentamento/instalação de pavimento intertravado tipo paver, incluindo nivelamento, alinhamento e acabamento das peças, Prestação de serviços de mão de obra especializada para assentamento/instalação de pavimento intertravado tipo paver, no entorno das piscinas e vestiários no Clube Esportivo Tiradentes.	M ²	205,60		

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024

**5. Prazo contratual**

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, após a ordem de início.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS

1.051 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PREDIOS PUBLICOS E DE ESPORTES

171 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 22 de junho de 2026.



10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL